Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 16 (dezesseis) dias de Férias Interrompidas ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista**,** vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** a partir de 11 de janeiro de 2021, conforme Portaria de interrupção nº 239 de 16 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo